



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Maio de 2008



Série

Número 103

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 47/2008

Avisos

Despacho

Rectificação

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Anúncio de concurso

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho conjunto**

Considerando que, pelo Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social de 01 de Setembro de 2004, foi autorizado o abono para falhas ao Chefe de Secção, João Abel Mendonça da Silva, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, actual Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, na sequência da reestruturação orgânica operada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, por manusear numerário no valor aproximado de € 183 000,00 (cento oitenta e três mil euros) anuais e que importa nomear um funcionário que assegure aquelas funções nas ausências do mencionado titular.

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 03 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, têm direito ao abono para falhas os funcionários e agentes com funções equiparáveis às de tesoureiro;

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 03 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei n.º 276/98, de 11 de Setembro, determina-se que na ausência do Chefe de Secção, João Abel Mendonça da Silva, este seja substituído pela Técnica Profissional de 2.ª Classe, Clara Bela Garcia Nunes Castro, do quadro de pessoal Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território, com efeitos a 06 de Maio de 2008.

Secretarias Regionais do Equipamento Social e do Plano e Finanças, 6 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 47/2008**

Considerando a aprovação da estrutura orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP) pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M de 23 de Abril, o qual estabelece as respectivas atribuições e competências;

Considerando que a DRQP veio suceder à Direcção Regional de Formação Profissional, cujas competências coincidem com as que se encontram actualmente previstas no diploma orgânico desta Direcção Regional;

Assim, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino a manutenção da comissão de serviço da licenciada Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas como Directora Regional de Qualificação Profissional

O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M de 23 de Abril.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 7 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu Despacho de 28 de Abril de 2008 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão de Investimentos e Análise de Custos da Educação.

2 - Local: Gabinete de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão.

4 - Área de Actuação/Atribuições: previstas no artigo 4.º do Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.

5 - Requisitos legais de provimento -funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Licenciatura;
b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

a) Licenciatura;
b) Experiência em cargos de direcção, coordenação e controlo;
c) Formação adequada na área específica;
d) Experiência no âmbito da Gestão Orçamental e Financeira dos Serviços de Educação.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado;
b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;
c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8 - Métodos de Selecção -Avaliação curricular e entrevista.

9 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogal:

- Isabel Margarida de Oliveira Costa Amaral, Directora do Gabinete de Gestão Financeira.

Vogal:

- Ferdinando Henrique de Castro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Financeira e Património.

Secretaria Regional de Educação, 29 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu despacho de 28 de Abril de 2008 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau- Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão de Avaliação e Auditoria.

2 - Local: Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão.

4 - Área de Actuação/ Atribuições: previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.

5 - Requisitos legais de provimento -funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura;
- b) Curso de Pós Graduação em Inspeção da Educação;
- c) Experiência em cargos de direcção, coordenação e controlo;
- d) Formação adequada na área específica.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8 - Métodos de Selecção - Avaliação curricular e entrevista.

9 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogal:

- João Manuel Fernandes, Director da Inspeção Regional de Educação.

Vogal:

- António Lurdes Valério, Chefe de Divisão na área da Inspeção

Secretaria Regional de Educação, 29 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu despacho de 28 de Abril de 2008 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau- Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão de Controlo e Acção Disciplinar.

2 - Local: Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão

4 - Área de Actuação/ Atribuições: previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.

5 - Requisitos legais de provimento -funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura;
- b) Curso de Pós Graduação em Inspeção da Educação;
- c) Experiência em cargos de direcção, coordenação e controlo;
- d) Formação adequada na área específica.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8 - Métodos de Selecção - Avaliação curricular e entrevista.

9- Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogal:

João Manuel Fernandes, Director da Inspeção Regional de Educação.

Vogal:

António Lurdes Valério, Chefe de Divisão na área da Inspeção

Secretaria Regional de Educação, 29 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu Despacho de 28 de Abril de 2008 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão de Exploração e Planeamento.

2 - Local: Direcção de Serviços do Sistema de Informação, Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau -Chefe de Divisão.

4 - Área de Actuação/ Atribuições: previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.

5 - Requisitos legais de provimento -funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura em Engenharia;
- b) Experiência em cargos de direcção, coordenação e controlo;
- c) Formação especializada em Tecnologias de Informação;
- d) Experiência de planeamento e gestão de sistemas de informação na área da Administração Pública.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em

uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8 - Métodos de Selecção -Avaliação curricular e entrevista.

9- Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogal:

- Vítorino Augusto Lima Seixas, Director da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação.

Vogal:

- Ana Cristina R. F. Paquete Carvalho, Director de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

Secretaria Regional de Educação, 29 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu Despacho de 28 de Abril de 2008 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.ª grau- Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão de Orçamento das Escolas.

2 - Local: Gabinete de Gestão Financeira do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão.

4 - Área de Actuação/ Atribuições: previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 29/2008, de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.

5 - Requisitos legais de provimento -funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura;
- b) Experiência em cargos de direcção, coordenação e controlo;
- c) Formação adequada na área específica;
- d) Experiência no âmbito da Gestão Orçamental e Financeira dos Estabelecimentos de Ensino.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura -Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de habilitações Literárias exigidas;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8 - Métodos de Selecção -Avaliação curricular e entrevista.

9 - Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogal:

- Isabel Margarida de Oliveira Costa Amaral, Directora do Gabinete de Gestão Financeira.

Vogal:

- Ferdinando Henrique de Castro, Coordenador do Gabinete de Coordenação Financeira e Património.

Secretaria Regional de Educação, 29 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, em conformidade com o meu Despacho de 28 de Abril de 2008 estão abertas inscrições pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso para apresentação das candidaturas ao cargo de direcção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão abaixo referido:

1 - Serviço a que se destina: Divisão de Projectos Especiais.

2 - Local: Gabinete do Secretário Regional - Direcção de Serviços do Sistema de Informação -Secretaria Regional de Educação e Cultura.

3 - Cargo: Direcção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão.

4 - Área de Actuação/ Atribuições: previstas no artigo 13.º do Despacho n.º 29/2008 de 1 de Abril, publicado no JORAM II série n.º 63.º, 4.º Suplemento.

5 - Requisitos legais de provimento -funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura;
- b) 4 anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

6 - Perfil pretendido:

- a) Licenciatura;
- b) Experiência em cargos de direcção, coordenação e controlo;
- c) Formação especializada na área dos serviços electrónicos;
- d) Experiência de gestão de projectos de serviços electrónicos na área da Administração Pública.

7 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo, ao Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação e Cultura e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de selecção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado;
- b) Certificado de Habilitações Literárias exigidas;
- c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública e respectivas classificações de serviço.

8- Métodos de Selecção -Avaliação curricular e entrevista.

9- Composição do Júri:

Presidente:

- José Eduardo Magalhães Alves, Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Vogal:

- Vitorino Augusto Lima Seixas, Director da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação.

Vogal:

- Ana Cristina R. F. Paquete Carvalho, Director de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 29 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, aprovou a estrutura orgânica da Direcção Regional de Qualificação Profissional (DRQP);

Considerando que, em conformidade com o previsto no referido diploma legal, junto da DRQP funciona o Conselho Administrativo;

Atendendo igualmente a que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do citado Decreto Regulamentar, o Conselho Administrativo é composto pelo Director Regional, que preside, pelo Director de Serviços de Apoio Logístico, Tecnológico e Património, pelo Director de Serviços de Controlo Financeiro e Jurídico e por dois elementos a designar por despacho do Director Regional;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril, designo, para integrarem o Conselho Administrativo da Direcção Regional de Qualificação Profissional, a licenciada Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, Directora de Serviços de Formação Profissional e a licenciada Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, da Direcção Regional de Qualificação Profissional, com efeitos à data da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2008/M, de 23 de Abril.

Direcção Regional de Qualificação Profissional, 27 de Maio de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 84, II série, página 5, de 20 de Maio de 2008, a licença sem vencimento de longa duração, da Auxiliar de Acção Educativa Nível I ANA MARIAGONÇALVES FARIA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar de Fonte da Rocha:

ONDE SE LÊ:

“(…), Assistente de Acção Educativa de Nível I, (...)”

DEVERÁ LER-SE:

(…), Auxiliar de Acção Educativa Nível I, (...)

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 27 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de 23 de Maio de 2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, foi autorizada a equiparação a bolsheiro fora da Região, do Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, Bruno José Olim Marote Gomes de Oliveira, com dispensa total das suas funções, no período de 2 de Junho a 17 de Outubro do corrente ano, para participar no programa de trabalho referente à estratégia organizacional e às ferramentas estratégicas utilizadas pelas organizações, com o intuito de aumentar a sua produtividade, eficiência e sucesso, em Aston University.

Funchal, 28 de Maio de 2008.

A VOGALDO IDRAM, Maria Teresa Camacho Brazão

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL	À atenção de: DOP - DIVISÃO DE ARRUAMENTOS - SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: Funchal MADEIRA / FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: 291 241549 ou 291 216131	Fax: 291 241549
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

INSTALAÇÃO DOS JULGADOS DE PAZ

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Esta empreitada consiste em proceder ao redimensionamento interior e parcial de um edifício propriedade da CMF sito à Rua dos Ilhéus de acordo com o referido na memória descritiva, mapa de medições e peças desenhadas que fazem parte integrante do processo de concurso.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Rua dos Ilhéus, freguesia de São Pedro, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)****

Categoria 45.21.1 ; Subcategoria 45.21.15,

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

publicação do anúncio)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

publicação do anúncio)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 430.000€(quatrocentos e trinta mil euros), com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 365 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo INCI, com as seguintes autorizações:

1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 -Preço (1.º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$$

Em que:

P_i = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;

V_{\min} = Valor proposta mais baixa;

V_i = Valor de cada proposta;

i varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Considerando:

Exclusão para $V_i > 1,25 \times V_b$ -Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão n.º 18/01 de 27 de Março -1.ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série n.º 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

V_i = Valor de cada proposta;

V_b = Valor base do concurso.

2 -Valia Técnica da proposta-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 -Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento-Ponderação= 0.30

2.2 -Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra-Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0(zero)a 20(vinte) valores

3 -Aclassificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(MédiaPonderada=0.60x(Pontuação1.ºcritério)+0.30x(Pontuação1.ºsubcritério)+0.10x(Pontuação2.ºsubcritério);

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 27/DOP/SA/08

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa), ou **25d**

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 699,48

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou 30dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiroO

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

**Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 27 de Maio de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Pereira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)